



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 37/2024/GP/CMP

Platina, 15 de abril de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
Wagner Roberto de Lima  
Prefeitura Municipal  
Platina/SP  
CEP: 19990-015

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de  
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC.-R-18736-15-04-2024

Etiqueta: 26629

Data: 15/04/2024 - 15:05:50

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

Solicitamos de Vossa Excelência, a viabilidade de estudos no sentido elaborar Projeto de Lei para remanejar os valores de R\$ 92.845,92 (Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica) e R\$ 7.154,08 (Material de Consumo), totalizando o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para Equipamento e Material Permanente.

Tais valores, referem-se à Emenda Impositiva aprovada por este Legislativo em 2023 para o exercício financeiro de 2024, destinados aos pagamentos de exames e aquisição de medicamentos na área da Saúde.

Ocorre que, a Unidade de Saúde tem recebido verbas advindas dos Governos Federal e Estadual e ainda conta com recursos próprios para suprir essas necessidades, não sendo necessário o uso da emenda impositiva para esse fim.



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

Sendo assim, esse remanejamento é imprescindível para que a **Unidade de Saúde possa adquirir um veículo oficial para atender as necessidades do ESF – Estratégia Saúde da Família, devendo ser exclusivo para esse Programa**, pois muitas vezes necessitam fazer um atendimento principalmente na área rural e, como não tem veículo próprio, os trabalhos acabam ficando prejudicados.

Respeitosamente,

**CLENIL MENDES DOS SANTOS**

**Vereador**